



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 013/2021

“CONCEDE FÉRIAS”

VER. PEDRO AIRTON ARAÚJO DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, **CONCEDE FÉRIAS** a **SERVIDORA Rosangélica da Rosa Souza, AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 699, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.


VER. PEDRO AIRTON ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado.

Artigo que este documento esteve
posto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
nural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 20 / 12 / 21


Rubrica Responsável

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

“Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida.”